

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

**PORTARIA 6/ 2021, de 26 de janeiro de 2021.**

(autorização para prática de atos de ofício)

**AUTORIZAÇÃO**

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza a preposta deste registro, Sra. **SILVANA ALVES BATISTA** RG. 29.071.815-6, CPF. 317.289.738-99 a praticar os seguintes atos próprios deste serviço registral, nomeadamente:

- a) Subscrever certidões do registro e expedir cópias reprográficas (art. 16 e seguintes da Lei 6015/73).
  
- b) Subscrever conjuntamente com o Oficial do Registro ou seus substitutos legais, notas de devolução previstas na Lei 6015/73, art. 198 e item 12, Cap. XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria –Geral da Justiça de São Paulo.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

  
**Sérgio Jacomino**  
Oficial Registrador